



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº7.246, de 19 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, regido pelo Edital nº 7/2023".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 18.159/2025;

DECRETA:

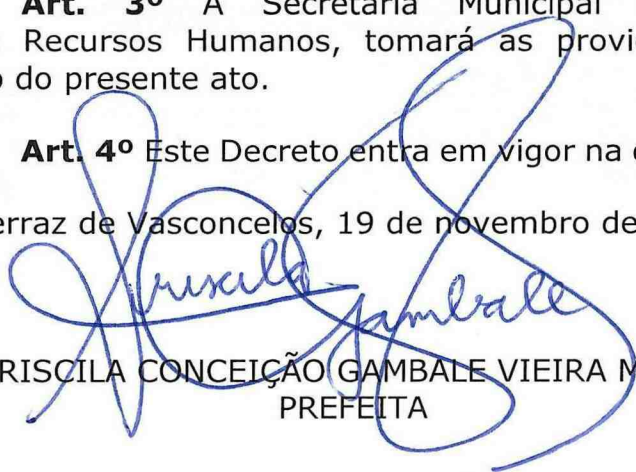
Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, aberto através do Edital nº 7, de 8 de agosto de 2023 e homologado em 21 de dezembro de 2023, para os cargos de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Agente Sanitário, Fiscal Sanitário, Técnico de Enfermagem, Técnico de Saúde Bucal, Advogado Sanitarista, Arquiteto, Biólogo, Cirurgião-Dentista - 20 horas, Cirurgião-Dentista da Estratégia da Saúde da Família, Educador Físico - SS, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral - H10, Médico Clínico Geral - H20, Médico da Estratégia da Saúde da Família, Médico Neurologista, Médico Neurologista Infantil, Médico Oftalmologista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Ultrassonografista, Médico Veterinário - SS, Nutricionista - SS, Psicólogo - SS e Terapeuta Ocupacional.

Art. 2º A prorrogação a que refere o artigo anterior vigorará de 19/12/2025 a 19/12/2027, em conformidade com o contido no item 12.6 do Edital nº 7/2023.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de novembro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO